

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Resolução CNCIBER nº 19, de 19 de junho de 2026</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Institui o grupo de trabalho temático para implementação piloto do Modelo Brasileiro de Avaliação de Ciber maturidade (CIMBRA).”.</i></p> <p>Explicação: institui, no âmbito do Comitê Nacional de Cibersegurança, um grupo de trabalho temático destinado a conduzir a implementação piloto do Modelo Brasileiro de Avaliação de Ciber maturidade.</p> <p>O grupo será coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República e contará com representantes de órgãos governamentais, entidades reguladoras, setor produtivo, academia e sociedade civil.</p> <p>O grupo terá duração de até seis meses, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação da resolução.</p>
<p>Resolução CNCIBER nº 20, de 19 de junho de 2026</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Institui grupo de trabalho temático para estudo e proposição de taxonomia, parâmetros e recomendações de utilização de indicadores relativos à incidência e aos impactos de ciberincidentes pelo CNCiber.”.</i></p> <p>Explicação: institui, no âmbito do Comitê Nacional de Cibersegurança, um grupo de trabalho temático responsável por estudar e propor uma taxonomia, parâmetros e recomendações para utilização de indicadores relacionados à incidência e aos impactos de ciberincidentes no Brasil.</p> <p>Entre os temas a serem analisados pelo grupo estão: a definição de uma taxonomia nacional para classificação de ciberincidentes, o estabelecimento de parâmetros para mensuração da frequência e da gravidade dos incidentes, a criação de indicadores relacionados aos impactos operacionais, financeiros, reputacionais e sociais dos ataques cibernéticos, a formulação de recomendações para utilização desses indicadores em políticas públicas, processos regulatórios e gestão de riscos.</p>
<p>Ato Conjunto RFB/CGIBS nº 3 de 19 de junho de 2026</p> <p>Visualizar medida</p>	<p><i>“Dispõe sobre a autorização conjunta do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) para publicação na Internet, em domínios públicos próprios do CGIBS e da RFB, da documentação técnica da Declaração de Regimes Específicos (DeRE), e ratifica suas versões preliminares”.</i></p>

Explicação: autoriza a publicação na Internet, em **domínios públicos próprios do CGIBS e da RFB**, do pacote de documentação técnica da Declaração de Regimes Específicos (DeRE) na versão 1.1.0.

A documentação técnica é constituída pelos seguintes instrumentos:

- Manual de Orientação do Usuário da DeRE (MOD);
- Leiautes da DeRE (Especificação Técnica dos Eventos);
- Anexo I - Tabelas;
- Anexo II - Regras de Validação; e
- Arquivos XSD (XML Schema Definition).

Integra também a publicação o pacote técnico direcionado aos desenvolvedores, na versão 1.0.0, composto pelos seguintes instrumentos: **(i)** Manual do Desenvolvedor; **(ii)** Mensagens de Erro do Sistema; e **(iii)** Manual de Integração Técnica - Receita Integra.

Portaria ANPD nº 401, de 19 de junho de 2026

[Visualizar medida](#)

*“Indicação de representantes para a coordenação da execução do [Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023/ANPD/CGU](#), celebrado entre a **Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD** e a **Controladoria-Geral da União**.”*

Explicação: designou como representantes institucionais para coordenar a execução do [Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2023/ANPD/CGU](#), firmado entre a ANPD e a CGU:

pela **Superintendência de Regulação:**

- **Lucas Borges de Carvalho**, – *titular*; e
- **Caroline Nazaré dos Santos Chucre Kappel**, – *suplente*.

pela **Superintendência de Fiscalização:**

- **Renata de Assis Calsing**, – *titular*; e
- **Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves**, – *suplente*.

Portaria MT nº 412, de 16 de junho de 2026

[Visualizar medida](#)

*“Estabelece a **Norma Complementar para a Gestão de Incidentes Cibernéticos** no âmbito do **Ministério dos Transportes**.”*

Explicação: estabelece a Norma Complementar para a Gestão de Incidentes Cibernéticos no âmbito do Ministério dos Transportes, definindo **princípios, diretrizes, responsabilidades e procedimentos para prevenção, detecção, tratamento, resposta e recuperação de incidentes** que afetem a segurança da informação.

Nesse contexto, disciplina o **processo de gestão de incidentes**, estabelecendo critérios de classificação de criticidade,

	atribuições das equipes responsáveis , fluxos de comunicação, elaboração de relatórios, notificação aos órgãos competentes e ações de melhoria contínua para fortalecer a segurança cibernética institucional .
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria MEC nº 535 de 19 de junho de 2026</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Rafael Souto Pereira</u> para exercer o encargo de substituto eventual da função de coordenador-geral de Gestão de TIC, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Ministério da Educação (MEC), dispensando <u>Eric Matheus Bispo Pereira</u> do cargo supracitado, FCE 1.14.</p>
<p>Portaria de Pessoal MEMP nº 44, de 18 de junho de 2026</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Renan Melo da Silva</u> para exercer o encargo de substituto eventual do cargo comissionado executivo de coordenador-geral de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, da Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios, do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), CCE 1.13.</p>
<p>Portaria MJSP nº 396, de 18 de junho de 2026</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: <u>Eluiza Eloides Pereira</u>, para exercer o encargo de substituta eventual na função de coordenadora-geral de Incidentes de Segurança da Superintendência de Fiscalização da Agência Nacional de Proteção de Dados (CGIS/SFI/ANPD), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), FCE 1.13.</p>

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.